




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LASER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)** tombando-o sob o nº 007/2022.



ALDAIRES ALVES GALVÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Ofício nº 019/2022


São Francisco do Brejão (MA), 03 de Fevereiro de 2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste solicitar seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão do remanescente da construção de um ginásio e área de laser na sede do município de São Francisco do Brejão (MA).

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.135.955,14 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme projeto básico/executivo em anexo.

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,


ALDAIRES ALVES GALVÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura

À
EXMA. SRA.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil, um Engenheiro Elétrico e um Engenheiro Mecânico, que serão responsáveis pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter os profissionais capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional dos responsáveis técnicos com a licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei n.º 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio de apresentação de Certidão Simplificada ou Específica expedida pela Junta Comercial do Estado onde está sediada a licitante. (art. 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93)

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- 3.2.1** - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 3.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 3.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- 3.7.** O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
- 4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3.** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4.** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5.** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6.** Registrar a obra no CREA;
- 4.7.** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8.** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9.** Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10.** Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12.** Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação se faz necessária tendo em vista que o objeto não fora concluído pela gestão anterior, razão porque a intervenção se mostra pertinente a preservação do interesse público na conclusão da obra a fim de que os munícipes sejam beneficiados.

7. DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- 7.1.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- 7.1.2 fiança bancária;
- 7.1.3 seguro garantia.

7.2 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

7.3 - A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

7.4 - A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.5 - A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de Fevereiro de 2022

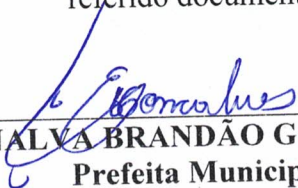
ALDAIRES ALVES GALVÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



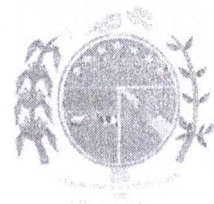
APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PROJETO BÁSICO

**CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM
GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO - MA**

SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- A limpeza do terreno compreenderá Os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores. Sempre que possível, deverá haver a preservação de vegetação de maior porte.
- Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- É responsabilidade de o CONSTRUTOR obter junto a Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- A locação deverá utilizar instrumentos como: teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.
- A confecção da baqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1" x 4" e pontaletes com 1,20m de comprimento.
- Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportuno.
- A ocorrência de erro na locação da obra projetada, implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.
- O projeto de canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias a seu bom funcionamento, tais como, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e energia elétrica, etc. deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.
- O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.



2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

- A locação das escavações deverá ser feita topograficamente, obedecendo às instruções contidas nos projetos específicos.
- A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da CONTRATADA.
- A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e pela integridade das obras existentes, e como também pelos eventuais enganos nas dimensões, dos serviços executados, cabendo ao mesmo executar, às suas próprias custas, todos os serviços necessários para restaurá-los, terreno, estruturas e outras instalações.
- Se quaisquer escavações forem feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.
- Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas e ou valas deverão ser devidamente apiloados. Na execução do apiloamento o terreno deverá estar com umidade ótima, devendo ser corrigida em caso contrário.
- Todas as cavas ou valas, exceto as de tubulões, deverão ter, obrigatoriamente, o fundo apiloado, podendo este apiloamento ser executado mecânica ou manualmente.
- Após a execução do apiloamento, havendo a ocorrência de chuva, o mesmo deverá ser novamente executado, com remoção da eventual lama formada no fundo das cavas ou valas.
- O material das escavações adequado para o reaterro será estocado ao longo das valas ou das áreas de escavação, a uma distancia conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e ou empecilhos para execução dos demais serviços.
- O material inadequado para reaterro e o material em excesso serão removidos para locais sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- As escavações deverão ser mantidas sem presença de água, através de bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, tomando-se também providencias para que a água da superfície não escorra para dentro das escavações.
- Escavações onde houver risco de desmoronamento deverão ser adequadamente escoradas.
- A CONTRATADA será o único responsável pela concepção e execução do esquema de escoramentos, esgotamentos e rebaixamento do lençol freático, independentemente da manifestação da FISCALIZAÇÃO, correndo às suas expensas os custos de materiais, execução e eventuais reparações de danos que possam ocorrer pela ausência ou falha de escoramentos e esgotamentos edequados.
- O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Se os materiais provenientes de escavações não for adequado ou suficiente para o reaterro, a CONTRATADA indicará as áreas de empréstimo a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- O reaterro das cavas ou valas deverá ser executado logo após a desforma ou colocação das tubulações, tomando-se os devidos cuidados para não danificar e ou deslocar as estruturas e tubulações.
- Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.
- O reaterro deverá ser executado em camadas de 20cm de material solto, com umidade ótima e compactação manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 100% do ensaio intermediário de compactação (NBR – 7182).

- O controle de compactação será visual e, em caso de dúvidas, a FISCALIZAÇÃO fará verificações através de processos expedidos de campo, medindo-se o peso específico através da cravação de cilindro amostrador de paredes finas e a umidade, pelo aparelho "Speedy".
- A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados correrá por conta da CONTRATADA.
- Os serviços de apiloamento deverão ser executados em todos os fundos de cavas e áreas internas da edificação.

3.0 – INFRA-ESTRUTURA

- A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT.
- A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do CONSTRUTOR, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.
- Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após a devida aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação da obra e das respectivas escavações.
- As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e da perfeita conformidade com a prática de construção de estruturas de concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Nenhum conjunto de elementos estruturais como sapatas, pilares, vigas, cintas, etc., poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte do CONSTRUTOR e da FISCALIZAÇÃO, atestando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem o prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ser embutidas na massa de concreto.

4.0 – SUPERESTRUTURA

- Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.
- A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as Normas da ABNT acima referida, como NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-5), e demais Normas, no que couber.
- Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do projeto de arquitetura.
- A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.
- A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no projeto.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- As perfurações para passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo

por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.

- A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.

5.0 – PAREDES E DIVISÓRIAS

- As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.
- Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 10x20x20 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros a percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.
- No assentamento de cada fiada os tijolos ou blocos devem ser colocados alternadamente, de modo que as juntas fiquem colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontinuas (amarração).
- As juntas terão espessura de até 15mm e serão rebaixadas a ponto de colher para que o emboço tenha boa aderência.
- Acima das esquadrias serão executadas vergas de concreto estrutural, de modo a garantir a integridade das esquadrias.
- Saliências maiores que 40 mm deverão ser preenchidas com alvenaria e não com argamassa.
- As características técnicas das lajotas de cerâmica deverão ser enquadradas de acordo como especificado pela NBR – 7171.

6.0 – COBERTURA

- Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.
- Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.
- Toda cobertura do ginásio será em estrutura metálica, seguindo rigorosamente os projetos em anexo.
- A cobertura dos quiosques será em estrutura de madeira e telhamento com Telhas cerâmicas tipo PLAN.
- Os rufos de concreto deverão ser pré-moldados e assentados com a mais perfeita técnica, a fim de evitar infiltrações.

7.0 – REVESTIMENTO

- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados.

- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- O emboço traço 1:3:3 de cimento, areia e saibro, deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento cerâmico.
- Todas as alvenarias, lajes e vigas, exceto as aparentes ou que prevêm tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.
- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.
- Os banheiros receberão revestimento cerâmico até altura de 1,80m e cozinha até altura de 1,80m.

8.0 – ESQUADRIAS

- As esquadrias de madeira (portas, guarnições, alisar, etc.) deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e tipo, conforme indicado em projeto arquitetônico.
- Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
- O assentamento dos macros de portas será executado depois de tirado os pontos de revestimentos das paredes adjacentes. Caso necessário será utilizado peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto.
- As guarnições de madeira serão de pau d'arco, maracatiara ou Angelim e fixadas à alvenaria por intermédio de grampos apropriados. Serão empregados tantos grampos quanto necessário para garantir a perfeita fixação.
- Os serviços de assentamento das esquadrias metálicas serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnica. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultante de seu próprio peso e dos vidros. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas

dimensões. As esquadrias só poderão assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela FISCALIZAÇÃO, todas as condições de execução das mesmas.

- As portas internas e externas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização.
- As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento.
- Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de material especificado na legenda do projeto arquitetônico.

9.0 – FORRO

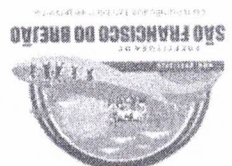
- O forro será em PVC liso, conforme projeto arquitetônico, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.

10.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em “concreto magro” no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Depois de nivelado o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.
- Em toda a área deverá ser executado piso cerâmico e rodapé cerâmico na altura de 7cm, sendo rejuntado posteriormente.
- Será executada calçada de proteção em todo o perímetro da edificação conforme projeto arquitetônico.
- Será executado a pavimentação em blocos intertravados na parte indicada no projeto arquitetônico.
- A paginação da praça deverá ser seguida à risca.

11.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- O projeto executivo elaborado obedece ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 5626, e aos critérios das concessionárias locais.
- Serão utilizados tubos e conexões de PVC rígido soldável para instalações de água fria, de fabricação Tigre, Amanco ou similar, com todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente.
- As bancadas serão em mármore ou granito de alta qualidade, conforme especificado em projeto arquitetônico.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



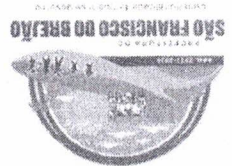
- Toda a execução será de acordo com o projeto de instalações hidráulicas.

12.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

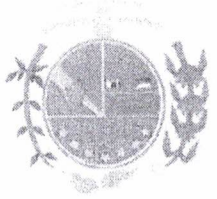
- O projeto executivo elaborado obedece ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O sistema de esgotamento sanitário será independente do sistema de águas pluviais. Dos diversos pontos de consumo, através de tubos de PVC horizontais ou verticais, até as caixas sifonadas, e em seguida as caixas de inspeção, são coletadas as águas servidas e enviadas à fossa séptica.
- Serão utilizados tubos e conexões de PVC rígido soldável para instalações de esgoto predial, de fabricação Tigre, Amanco ou Similar, com todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente.
- Toda a execução será de acordo com o projeto de instalações sanitárias.

13.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicada em contrário nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.
- Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebabas.
- A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.
- As caixas de interruptores e tomadas, quando localizadas próximo das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,20m destas.
- A fim de facilitar a enfiagem dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.
- As fiações e cabeamentos telefônicos serão executados com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as Normas da Telebras.
- A subestação deverá seguir as normas ABNT, bem como todo material utilizado deverá ser homologado pela Equatorial.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



- É de responsabilidade da CONTRATADA deixar a subestação em pleno estado de funcionamento e ligação.



14.0 – VIDROS

- Quando do assentamento nos caixilhos, as chapas não deverão ficar em contato direto com nenhum elemento de sustentação, sendo para tal fim, colocada massa para vidro.
- Os serviços de vidraria serão executados rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico.
- A espessura dos vidros é normalmente determinada em função da área das aberturas das esquadrias, altura em relação ao solo e exposição a ventos fortes dominantes. Não podendo, entretanto, ter espessura inferior a 3 mm.

15.0 – PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselhável tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.
- Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anti-corrosivo tipo CHROMÓXIDO ou similar.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



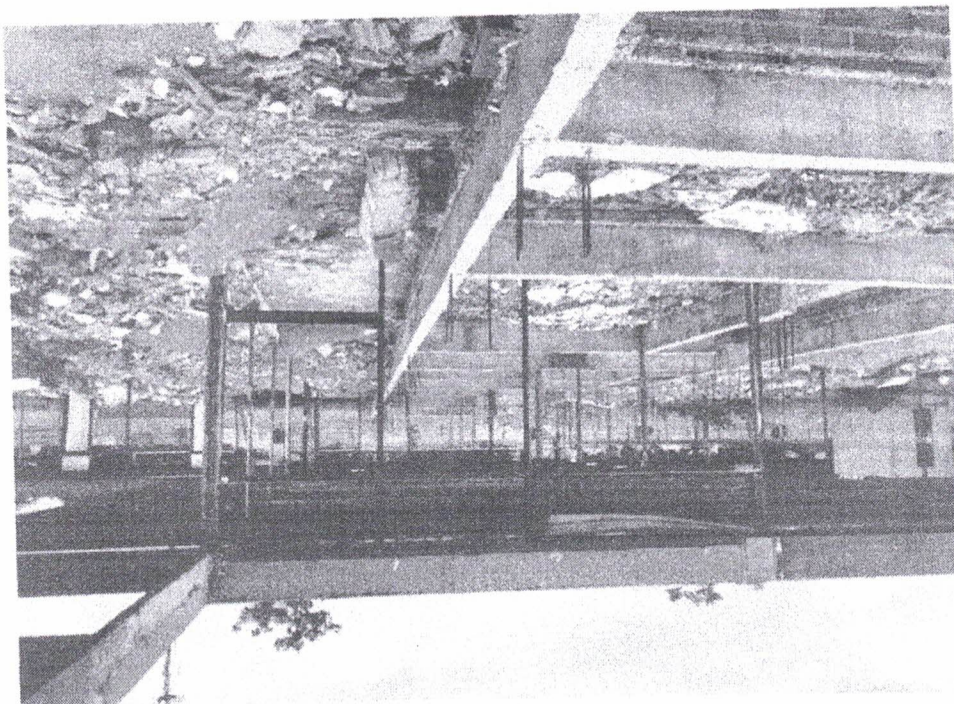
16.0 – DIVERSOS

- Todos os equipamentos e brinquedos especificados deverão ser instalados, obedecendo a qualidade e aprovação da fiscalização.
- O mesmo vale para as cadeiras e alambrados do ginásio.

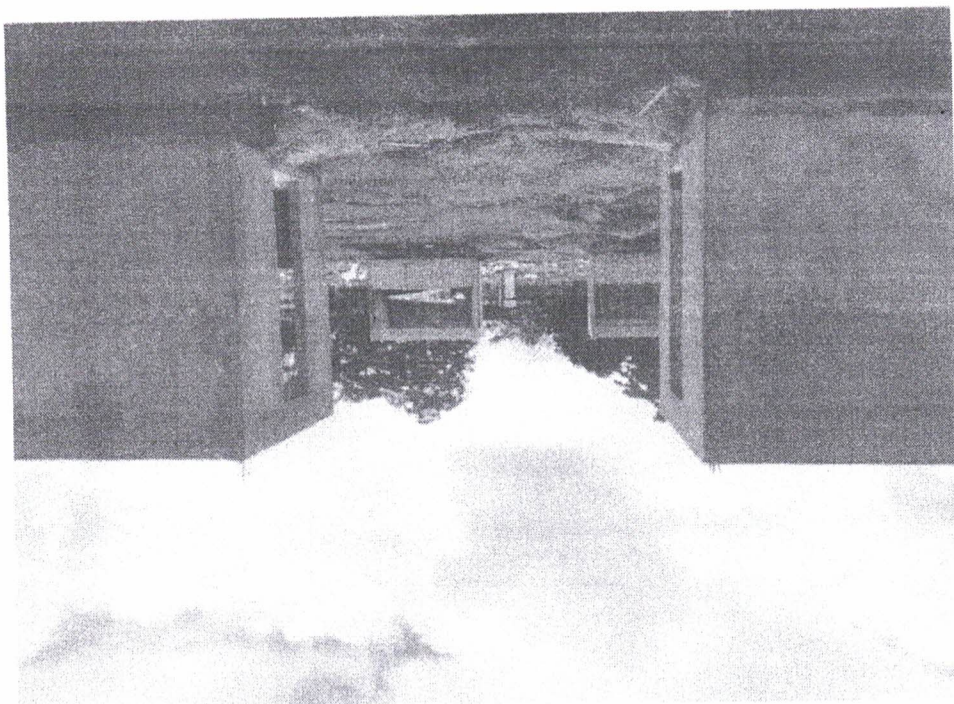
17.0 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

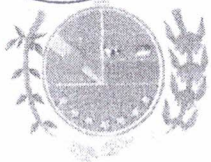
[Handwritten Signature]
Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. 173944/17
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

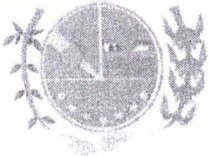
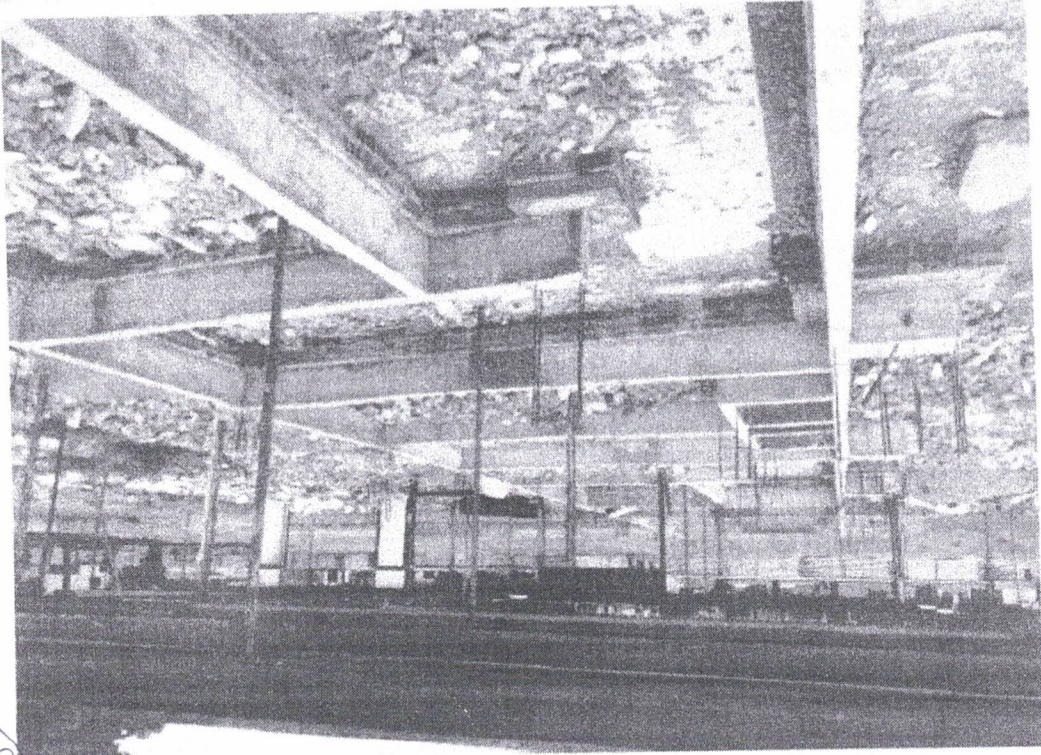
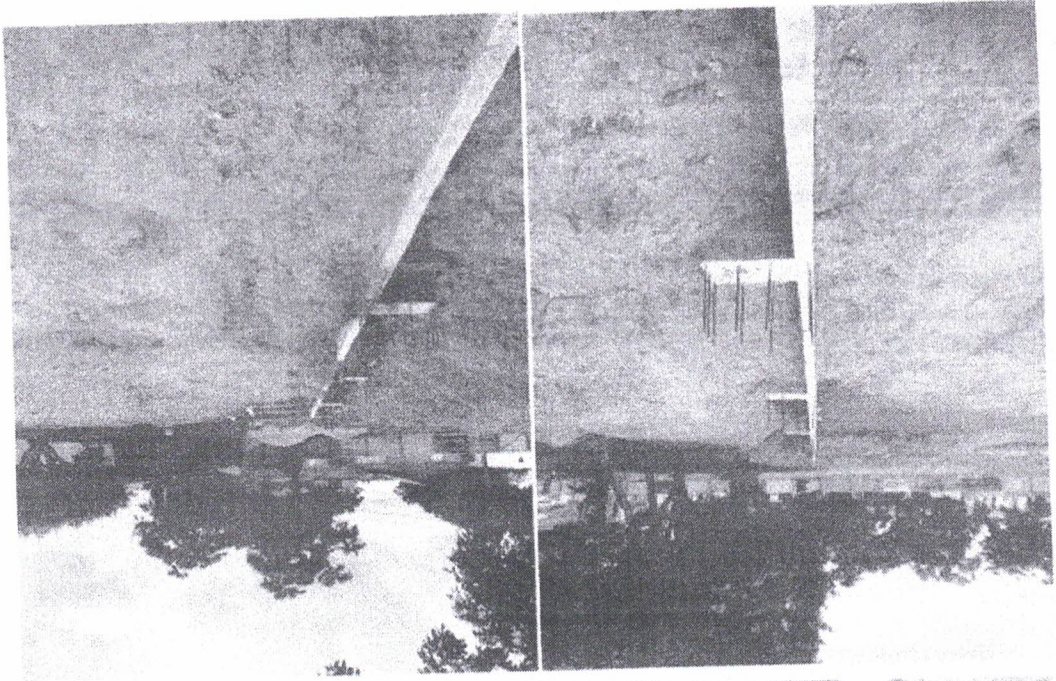


Handwritten signature or initials.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

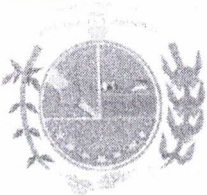




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHAS



ESTADO DO MARANH O
MUNIC PIO DE S O FRANCISCO DO BREJ O
SETOR DE ENGENHARIA





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA**



[Handwritten Signature]
 RAYANE ALVES COSTA LIMA
 ENGENHEIRA CIVIL
 REG. NACIONAL Nº 111.493417

READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA
 BDI UTILIZADO: 25,00%
 REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SICRO DNTT 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027.1, ORSE 12/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
01.		SERVIÇOS PRELIMINARES (ÁREA DE LAZER)					R\$ 123.557,26
1.1	C4541	SEINFRA PLACA DE OBRA, TIPO BANNER INSTALADA	M2	6,00	348,79	438,99	R\$ 2.675,93
1.2	98459	SINAPI TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	M2	540,00	127,13	158,97	R\$ 85.812,75
1.3	COMP.01	SINAPI ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	6,00	2.698,46	3.373,08	R\$ 20.238,45
1.4	COMP.02	SINAPI PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METÁLICA	H	1,00	11.912,10	14.890,13	R\$ 14.890,13
2		LAZER) MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ÁREA DE					R\$ 105.484,33
2.1	97622	SINAPI DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	6,00	35,09	43,86	R\$ 263,18
2.2	100981	SINAPI TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM AF_03/2016	M3	6,00	7,32	9,15	R\$ 54,90
2.3	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	2.450,00	34,34	42,93	R\$ 105.166,25
2.4	94319	SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, AF_11/2019	M2		0,90	1,13	R\$ -
2.5	100577	SINAPI ALVENARIA DE EMBRASAMENTO EM TUIÇOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA FRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3		546,39	682,99	R\$ -
2.6	101166	SINAPI PAVIMENTAÇÃO DE PISO (ÁREA DE LAZER)					R\$ 409.761,10
3							R\$ 102.899,67
3.1	96616	SINAPI EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2:6), PREPARO MANUAL	M3	191,25	430,43	538,04	R\$ -
3.2	C1920	SEINFRA PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUIO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.280,00	114,75	143,44	R\$ 183.600,00
3.3	94273	SINAPI TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	427,00	45,76	57,20	R\$ 24.424,40
3.4	93681	SINAPI EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	302,00	61,24	76,55	R\$ 23.118,10
3.5	92398	SINAPI EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	304,00	56,70	70,88	R\$ 21.548,00
3.6	93681	SINAPI EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	402,00	61,24	76,55	R\$ 30.773,10



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA**



RAVÃO ALVES CARVALHO LIMA
Engenheiro Civil
RPM Nº 0400000117

READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA
BDI UTILIZADO: 25,00%
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SICRO DNIT 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027.1, ORSE 12/2021

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UNITARIO	UNITARIO	COM BDI	TOTAL
3.7	4864	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALTA EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	104,50	89,03	111,29	R\$	11.629,54
3.8	3212	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3	70,56	133,45	166,81	R\$	11.770,29
4		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E ELÉTRICA (ÁREA DE LAZER)					R\$	258.334,49
4.1	1200	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, CMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDAVEL Ø 25MM	UN	5,00	101,48	126,85	R\$	634,25
4.2	12030	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, CMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDAVEL Ø 32MM	UN	5,00	94,65	118,31	R\$	591,56
4.3	8260	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, CMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDAVEL Ø 40MM	UN	5,00	171,83	214,79	R\$	1.073,94
4.4	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00	1.076,18	1.345,23	R\$	1.345,23
4.5	2815	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	15,00	127,25	159,06	R\$	2.385,94
4.6	3291	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HAUSTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	15,00	179,01	223,76	R\$	3.356,44
4.7	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1.350,00	9,85	12,31	R\$	16.621,88
4.8	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	700,00	10,44	13,05	R\$	9.135,00
4.9	9663	POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO SBP - 800/100 - 5030-J-GF CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60,3MM, DIÂMETRO DA BASE 114,3MM, ALTURA TOTAL 10M, COM BASE DE FIXAÇÃO, SHOMEI ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	UN	2.122,63	2.653,29		R\$	
4.10	3772	LUMINÁRIA TECNOLUX CW 450 O5 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PETALAS CLAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, C/ ACCESÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9M	UN	15,00	11.903,48	14.879,35	R\$	223.190,25
5	3724	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO URBANIZAÇÃO	M2	345,00	11,64	14,55	R\$	5.019,75
							R\$	191.521,95
							R\$	223.190,25



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA**



Handwritten signature and stamp of the Commission member.

READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJO, MA
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA
 BDI UTILIZADO: 25,00%
 REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SICRO DNIT 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027.1, ORSE 12/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO	COM BDI	TOTAL
5.2	11098	PLAYGROUND INFANTIL EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO CONTEÚDO: 01 - CASA DO TARZAN, 04 - BALANÇO, 02 - GARGOIRA, 01 - ESCORREGADOR, 01 - BALANÇADOR INFANTIL (CAVALINHO), INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO, FIXAS	CJ	1,00	12.138,63	15.173,29	RS	15.173,29
5.3	9168	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS	UN	1,00	2.054,77	2.568,46	RS	2.568,46
5.4	12448	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - VOLANTE	UN	1,00	2.385,49	2.981,86	RS	2.981,86
5.5	3222	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA Nº 06 (PADRÃO EMURB)	UN	4,00	2.056,43	2.570,54	RS	10.282,15
5.6	11090	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ABDOMINAIS DUPLOS	UN	3,00	3.418,49	4.273,11	RS	12.819,34
5.7	9147	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS	UN	1,00	2.815,49	3.519,36	RS	3.519,36
5.8	9169	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS	UN	1,00	834,77	1.043,46	RS	1.043,46
5.9	9144	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES	UN	3,00	2.643,49	3.304,36	RS	9.913,09
5.10	11388	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF COM PRESSÃO DE PERNAS	UN	1,00	2.846,28	3.557,85	RS	3.557,85
5.11	11387	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES	UN	3,00	2.674,28	3.342,85	RS	10.028,55
5.12	9143	REMADEQUAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA O TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETRÓSTATICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO, COMPONENTES: PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 2270 MM / LARGURA: 1176 MM / PROFUNDIDADE: 1176 MM / PESO: 28 KG / ÁREA: 1,38 M2, FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	2.643,49	3.304,36	RS	3.304,36
5.13	13195	REMADEQUAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA O TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETRÓSTATICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO, COMPONENTES: PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 859 MM / LARGURA: 763 MM / PROFUNDIDADE: 918 MM / PESO: 21 KG / ÁREA: 0,72 M2	UN	1,00	2.816,18	3.520,23	RS	3.520,23
5.14	103186	ESQUI TRIPLO - COM PINTURA, SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETRÓSTATICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO, COMPONENTES: PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1489 MM / LARGURA: 2116 MM / PROFUNDIDADE: 1248 MM / PESO: 95 KG / ÁREA: 2,63 M2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.371,15	6.713,94	RS	6.713,94
TOTAL								6.713,94



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA**



FABIO ALVES GALVÃO LIMA
Engenheiro Civil
Rég. Nacional nº 17799417

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA.
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA.
BDI UTILIZADO: 25,00%
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SINIFRA 027.1, ORSE 12/2021

READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
5.15	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	780,00	12,73	15,91	12.411,75
5.16	COMP.03	PERGOLADO EM CONCRETO ARMADO, PILARES CIRCULARES SEÇÃO 15CM, PE DIRETO DE 2,50M ESPAÇAMENTO DOS "A" PERGOLADOS CONFORME PROJETO, TIPO	M	1,00	23.550,98	29.438,69	29.438,69
5.17	10288	BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM.1500X300X87MM, REF. NK1606, DA NILKO OU SIMILAR	UN	16,00	479,15	598,94	9.583,00
5.18	98510	PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	20,00	118,51	148,14	2.962,75
5.19	COMP. 04	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, VEDAÇÃO EM ALVENARIA, PISO CERÂMICO, PIA BALÇAO DE ATENDIMENTO EM GRANITO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO E 6MM, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO	UN	4,00	9.336,01	11.670,02	46.680,07
6		GINÁSIO DE ESPORTE					1.614.143,90
6.1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3		84,63	38,94	
6.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊRREA, FCK = 25 MPA, AF 01/2017	M3	65,00	3.020,26	3.775,33	245.396,13
6.3	11322	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	350,00	16,25	20,31	7.109,38
6.4	102253	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	26,79	722,60	903,25	24.198,07
6.5	Q1333	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRILÇAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SEENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.419,00	167,49	209,36	297.085,39
6.6	102218	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SURRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR- COMPRIMIDO)	M2	3.245,00	11,09	13,86	44.983,81
6.7	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM FCHADURA - FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALACAO DO BATE- LITE, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, MÉDIO, DOBRADIÇAS, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, INSTALACAO, AF 12/2019	UN	6,00	751,49	939,36	5.636,18



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA**



OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJO, MA
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA
 REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SICRO DNIT 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027.1, ORSE 12/2021

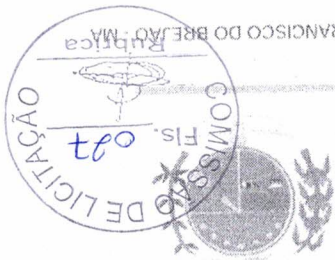
READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Handwritten signature and stamp of the responsible official.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UNITARIO	UNITARIO COM BDI	TOTAL
6.8	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM- OCA (LEVE OU MEDIO), PADRAO MEDIO, INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	715,54	894,43	8.944,25
6.9	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM- OCA (LEVE OU MEDIO), PADRAO MEDIO, INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	795,68	994,60	1.989,20
6.10	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM ANEL.	UN	1,00	680,73	850,91	850,91
6.11	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	SINAPI	15,00	141,21	176,51	2.647,69
6.12	94569	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2	SINAPI	40,11	440,87	551,09	22.104,12
6.13	99839	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	SINAPI	5,88	573,92	717,40	4.218,31
6.14	100701	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	SINAPI	89,00	79,27	99,09	8.818,79
6.15	94227	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TOPSTELL, TRAPEZOIDAL, NA COR BRANCA, DA BRASILLIT OU SIMILAR, INCLUSIVE PARAFUSOS E FIXADOR DE ABAS	SEINFRA	3.245,00	129,90	162,38	526.906,88
6.16	02450	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, LAJE ADERIDO, ESPESSURA 2CM	SINAPI	1.805,00	31,46	39,33	71.020,95
6.17	8737	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	SINAPI	1.574,00	77,00	96,26	151.497,50
6.18	101747	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	SINAPI	1.004,40	6,01	7,51	7.545,56
6.20	87543	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERAMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECANICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE FACHADA E PROJEÇÃO DE 1,5 MACH EM FACHAS INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	SINAPI	1.187,40	21,86	27,33	32.445,71
TOTAL							32.445,71



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA**



OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA.
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA.
 BDI UTILIZADO 25,00%
 REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SICRO DNIT 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027.1, ORSE 12/2021

READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten Signature]
 HAVIL ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL
 REG. NACIONAL 111300217

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.21	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	183,00	55,78	69,73	12.759,68
6.22	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	232,00	50,85	63,56	14.746,50
6.23	12185	CADREIRA MONOBLOCO PARA RECINTO DESPORTIVO EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO COM ESTRUTURA NO ESPELHO, DIMENSÃO: 43X45X35, MODELO KANGO SPORT, MARCA KANGO OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	180,00	220,00	275,00	49.500,00
6.24	10069	TRAVE PARA CAMPO DE FUTSAL	par	1,00	5.406,27	6.757,84	6.757,84
6.25	2432	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=37, C/ESTICADOR E CATRACA	par	1,00	971,21	1.214,01	1.214,01
6.26	2427	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	und	1,00	282,68	353,35	353,35
6.27	2429	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	und	1,00	238,60	298,25	298,25
6.28	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	232,00	80,56	100,70	23.362,40
6.29	92740	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU REPERURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M2 - LANÇAMENTO ADEQUADO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	25,22	468,41	585,51	14.766,63
7		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO E ELÉTRICO					178.056,96
7.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE PASSO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	35,00	99,80	124,75	4.366,25
7.2	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA-FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	250,00	31,82	39,78	9.943,75
7.3	1679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICRÍDIOS, RALOS, SIFONADOS, ETC.)	UN	10,00	71,94	89,93	899,25
7.4	1678	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	UN	3,00	116,70	145,88	437,63



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA



Flavio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 CRM: 137.041/17

READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJO (OMA)
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA
 BDI UTILIZADO: 25,00%
 REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SICRO DNT 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027.1, ORSE 12/2021

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITARIO	UNITARIO COM BDI	TOTAL
9.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	M2	1.687,00	1,83	2,29	3.859,01
9.4	102494	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	1.097,50	46,79	58,49	64.190,03
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					67.425,86
10.1	102363	ALAMBRAO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELAS DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	195,00	182,89	228,61	44.579,44
10.2	9523	PORTAO PARA PESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO	UN	2,00	1.276,26	1.595,33	3.190,65
10.3	1712	FOSSA SEPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3390 LITROS)	UN	1,00	2.462,22	3.077,78	3.077,78
10.4	98081	SUMIDURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 0,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M2 (PARA 20 CONTRIBUINTE), AF. 05/2018	UN	1,00	13.262,39	16.577,99	16.577,99
11		LOUÇAS E METAIS					26.058,77
11.1	99635	REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL VALVULA DESCARGA 1/2" COM INSTALACAO	UN	4,00	281,16	351,45	1.405,80
11.2	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	UN	14,00	64,65	80,81	1.131,38
11.3	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 01/2020	UN	5,00	64,16	80,20	401,00
11.4	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 01/2020	UN	1,00	83,48	104,35	104,35
11.5	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 01/2020	UN	2,00	108,11	135,14	270,28
11.6	2022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLASTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSAO DE PVC	UN	10,00	61,15	76,44	764,38
11.7	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 01/2020	UN	10,00	357,58	446,98	4.469,75
11.8	C4635	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA PARA FRONTAL)	UN	4,00	1.025,38	1.281,73	5.126,90
11.9	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	33,32	41,65	416,50



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA**



OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo - MA
 BDI UTILIZADO: 25,00%
 REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 12/2021 - DESONERADO, SICRO DNIT 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027.1, ORSE 12/2021

READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA

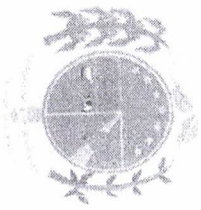
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 Engenheiro Civil
 RFB nº Nacional 111349417

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
11.10	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	345,30	431,63	R\$ 2.589,75
11.11	10759	BANCADEA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, AF 01/2020	M2	5,23	345,03	431,29	R\$ 2.255,63
11.12	2020	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 35 X 40CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADEA, C/ VALVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF 1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	12,00	474,87	593,59	R\$ 7.123,05
12		LIMPEZA FINAL					R\$ 7.022,83
12.1	2450	LIMPEZA GERAL	M2	1.845,00	2,04	2,55	R\$ 4.704,75
12.2	10360	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM BRAILLE COM 0,50 X 0,70 M	UN	1,00	1.854,46	2.318,08	R\$ 2.318,08
TOTAL (COM BDI)							R\$ 3.135.955,14

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 Engenheiro Civil
 RFB nº Nacional 111349417



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



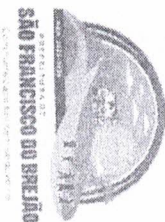
Composições Analíticas com Preço Unitário

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

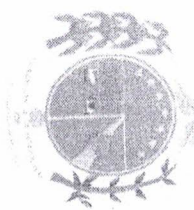
Flavio Alves Cavalcante Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1110494417

Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
1.3	Composição	EQ.MÃO DE PROPRIO OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,00000000	2.698,46	2.698,46
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,00000000	30,65	613,00
Composição Auxiliar	88255 SINAPI	H	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	44,00000000	19,19	844,36
				Mão de Obra	H	10,00000000	88,93	889,30
Composição Auxiliar	88255 SINAPI	H	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	20,00000000	17,59	351,80
				Valor do BDI =>	674,62	Valor com BDI =>	3.373,08	
1.4	Composição	09697 Próprio	PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METALICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UNID	1,00000000	11.912,10	11.912,10
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	150,00000000	22,16	3.324,00
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	90,00000000	19,19	1.727,10
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	75,00000000	91,48	6.861,00
Valor do BDI => 2.978,03				Valor com BDI =>		14.890,13		
5.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

RAIÃO ALVES CARVALHO LIMA
E ENGENHEIRO CIVIL
Rég. Nacional nº 1150494417

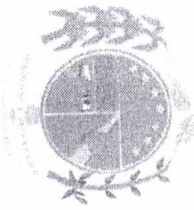
Composição	CPU-2038 Próprio	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,00000000	23.550,95	23.550,95
PERGOLADO EM CONCRETO ARMADO, pilares CIRCULARES seção 15cm, pé direito de 2,50m espaçamento dos pergolados conforme projeto. Tipo "A"			m³	5,2000000	3.020,26	18.725,61
Composição Auxiliar	95957 SINAPI	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			M	54,00000000	88,80	4.795,20
TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017		INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	H	1,00000000	12,70	12,70
TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM		Mão de Obra	H	1,00000000	17,44	17,44
PEDREIRO		Mão de Obra	H	1,00000000	17,44	17,44
Composição Auxiliar	41936 SINAPI					
00004750 SINAPI						
88309 SINAPI						
INCURTO						
Valor do BDI =>	5,887,74					29.438,69

5.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-2039 Próprio	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, VEDAÇÃO EM ALVENARIA, PISO CERAMICO, PIA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM GRANITO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO E=6MM, SOBRE ESTRUTURA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,00000000	9.336,01	9.336,01
Composição Auxiliar	95957 SINAPI	TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,00000000		0,00
Composição Auxiliar	73998/005 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO AVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA	PAPE - PAREDES/PANIS	M2	0,00000000		0,00
Composição Auxiliar	73965/009 SINAPI	9X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,00000000		0,00
		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.					





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



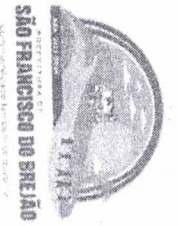
Composições Analíticas com Preço Unitário

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

[Handwritten Signature]
RIVALDO ARAÚJO DE LIMA
Engenheiro Civil
RFB 113044417

Composição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Composição Auxiliar 87737 SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	m ² 0,00000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar 87737 SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	m ² 0,00000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar 68325 SINAPI PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m ² 10,00000000	50,85	508,50
Composição Auxiliar 89171 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ² 0,00000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar 87905 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ² 0,00000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar 87543 SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ² 0,00000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar 100701 SINAPI PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOQUINHO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m ² 1,00000000	573,92	573,92





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



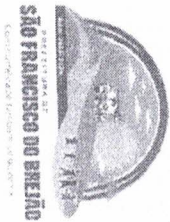
Composições Analíticas com Preço Unitário

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

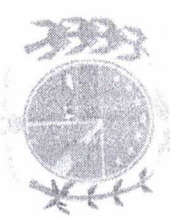
[Handwritten Signature]
Raul Alves Bastião Lima
Engenheiro Civil
REA/Nº: 000001110492417

Composição Auxiliar	12265 ORSE	Pla de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,60x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,00000000	1.137,64	1.137,64
Composição Auxiliar	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE REVE - REVESTIMENTO E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	TRATAMENTO DE	m²	10,00000000	80,56	805,60
Composição Auxiliar	88411 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	72,00000000	1,95	140,40
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	PINT - PINTURAS	m²	72,00000000	12,51	900,72
Composição Auxiliar	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	4,68000000	11,10	799,20
Composição Auxiliar	100726 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	1,68000000	18,57	86,91
Composição Auxiliar	CI958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATEDENTES E FERRAGENS	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	15,00000000	323,70	543,82
Composição Auxiliar	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	COBE - COBERTURA	m²	15,00000000	98,76	1.481,40
Composição Auxiliar	4873 ORSE	Colocação de telha cerâmica	Telhamento	m²	15,00000000	22,94	344,10
Composição Auxiliar	102233 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	15,00000000	8,77	131,55
Composição Auxiliar	93146 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,00000000	186,88	373,76





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

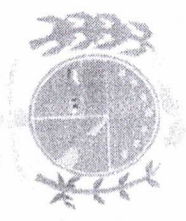
Franco Alves Brito Lima
E Agente Técnico Civil
RFB - Nacional 111.8394417

Composição	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 100919 SINAPI LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 1,00000000	54,78	54,78
Composição Auxiliar 8324 ORSE Plafon E-27	un 1,00000000	7,77	7,77
Composição Auxiliar 93655 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN 2,00000000	10,91	21,82
Composição Auxiliar 101879 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 1,00000000	812,25	812,25
Composição Auxiliar 101946 SINAPI Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em porli	un 1,00000000	137,08	137,08
Composição Auxiliar 1678 ORSE Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un 1,00000000	116,70	116,70
Composição Auxiliar 89959 SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN 2,00000000	179,05	358,10
Valor do BDI => 2.334,00			
Valor com BDI => 11.570,02			
7.13 Composição Código Banco CPU 01024 Próprio	Und UN	Quant. 1,00000000	Valor Unit 69.227,73
Descrição FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBSTACÃO AÉREA TRIFÁSICA INCLUINDO ESTRUTURA, POSTE 11/10000 DAN PARA TRANSFORMADO DE 300KVA INCLUINDO ACESSÓRIOS			
Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA			
InsuMto MERC-113 Próprio	UND	1,00000000	78,32
InsuMto MERC-114 Próprio	UND	1,00000000	644,94
Descrição INSTALAR ESTAI DE SOLO INSTALAR POSTO 10 A 14M			
Serviços 78,32			
644,94			





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

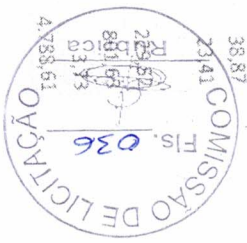


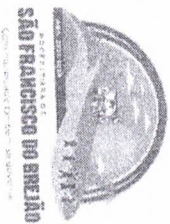
Composições Analíticas com Preço Unitário

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

Flávio Alves Garibaldi Lima
Engenheiro Civil
RFB/RNacional 110309417

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MERC-115	Próprio LOCAÇÃO DE POSTE GEORREFERENCIADO	UND	17,16	17,16
MERC-116	Próprio INSTALAR ISOLADOR DE PINO	UND	40,48	40,48
MERC-117	Próprio INSTALAR CONJUNTO OLHAL, GANCHO E ISOLADOR ANCORAGEM	UND	59,06	177,18
MERC-118	Próprio INSTALAR ESTRUTURA PRIMARIA DE CRUZETA DUPLA	UND	81,63	81,63
MERC-119	Próprio INSTALAR ESTRUTURA PRIMARIA DE CRUZETA SIMPLES	UND	65,64	65,64
MERC-120	Próprio INSTALAR SISTEMA DE ATERRAMENTO	UND	428,56	428,56
MERC-121	Próprio JUNPER MT	UND	20,79	103,95
MERC-122	Próprio INSTALAR CHAVE FUSIVEL	UND	121,75	121,75
MERC-123	Próprio INSTALAR PARA RAIOS	UND	104,02	104,02
MERC-124	Próprio INSTALADOR TRANSFORMADOR	UND	463,38	463,38
MERC-125	Próprio MONTAGEM DE SISTEMA DE MEDIÇÃO/ATERRAMENTO	UND	1.485,00	1.485,00
MERC-126	Próprio CONSTRUÇÃO DE BANCADA DE ALVENARIA PARA CAIXA DE MEDIÇÃO	UND	1.650,00	1.650,00
MERC-127	Próprio LAUDO TECNICO DO ATERRAMENTO COM ART	UND	1.650,00	1.650,00
MERC-128	Próprio VIABILIDADE TECNICA CEMAR	UND	1.100,00	1.100,00
MERC-129	Próprio TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	660,00	660,00
MERC-130	Próprio TRANSPORTE DE TURMA/ESTADIA	UND	1.650,00	1.650,00
MERC-131	Próprio ADM E ENG	UND	591,35	591,35
MERC-132	Próprio ABRAÇADEIRA PLASTICA T250R	PC	2,75	16,50
MERC-133	Próprio ALÇA PREFORMADA DIST.CABO 1/10W/G	PC	12,96	38,87
MERC-134	Próprio ARRUJELA QUADRADA GALV. 38MM. USO PARA FUSO 16MM	PC	0,84	25,41
MERC-135	Próprio CABO COBRE NU TEMPERA MEIO-DURA 25MM2	M	15,30	229,57
MERC-136	Próprio CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO-DURA 50MM2	KG	32,07	881,61
MERC-137	Próprio CABO SINTENAX 6,0MM2 VERDE	M	3,73	81,73
MERC-138	Próprio CABO SINTENAX 95MM2 PT 0,6/1 KV XLPE/HEPR	M	63,01	4.788,61





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

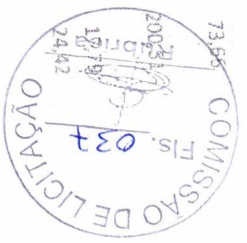


Composições Analíticas com Preço Unitário

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROPOLENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

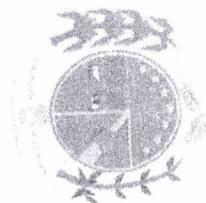
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
CRM: Nacional 1115434417

Insunio	Descrição	Material	PC	Valor Unitário	Valor Total
Insunio	MERC-139 Próprio	TERMINAL COMPRESSÃO COM DOIS FUROS BIMETALICO, HASTE	PC	7,0000000	20,52
Insunio	MERC-140 Próprio	LONGA PARA DUAS BATTIDAS - 95MM PARA-FUSO AÇO INOX 1/2" X 2" COM PORCA E ARRUELA LISA E PRESSÃO	PC	8,0000000	16,71
Insunio	MERC-141 Próprio	FITA DE AÇO INOX 1/2 X 0,5 (PODE SER 3/4)	M	8,0000000	3,28
Insunio	MERC-142 Próprio	FECHO PARA CINTA AÇO INOX - 1/2 (PODE SER 3/4)	PC	10,0000000	0,92
Insunio	MERC-143 Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO TERRA CILINDRICA 300/250 MM PL	PC	1,0000000	20,57
Insunio	MERC-144 Próprio	TAMPA P/ CAIXA INSP TERRA D300MM GALVANIZADA	PC	1,0000000	44,67
Insunio	MERC-145 Próprio	CAIXA DE MEDIÇÃO 3 PORTAS PARA SUBESTAÇÃO 1500X700X250, FABRICANTE HOMOLOGADO	PC	1,0000000	2,069,76
Insunio	MERC-146 Próprio	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 4" - PESADO	PC	2,0000000	560,64
Insunio	MERC-147 Próprio	ELETRODUTO SÓLID CLASSE A 25MM TIGRE	PC	3,0000000	7,05
Insunio	MERC-148 Próprio	CURVA FERRO GALVANIZADO 4" - PEGADO	PC	1,0000000	472,36
Insunio	MERC-149 Próprio	LUVA S/ROSCA 4" WETTEL	PC	2,0000000	99,86
Insunio	MERC-150 Próprio	CURVA 90 ELET SÓLID 25MM PON/BOL TIGRE	PC	3,0000000	3,45
Insunio	MERC-151 Próprio	CONECTOR RETO BOX 4"	PC	1,0000000	136,20
Insunio	MERC-152 Próprio	ENTRADA DE LINHA 4" ALUMINIO	PC	1,0000000	75,38
Insunio	MERC-153 Próprio	CHAVE FUSÍVEL DISTR. 15KV - 300A, PORCELANAS COM CHAPAS PARA TERMINAIS A COMPRESSÃO - FABRICANTES - DELMAR/INCESA/MAURIZIO	PC	1,0000000	352,69
Insunio	MERC-154 Próprio	TERMINAL COMPRESSÃO COM 2 FUROS PARA CHAVE FUSÍVEL EM LIGA DE ALUMINIO - 1/0 AWG - CA	PC	3,0000000	27,28
Insunio	MERC-155 Próprio	TERMINAL COMPRESSÃO COM 2 FUROS PARA CHAVE FUSÍVEL XS - 25 mm ²	PC	12,0000000	24,55
Insunio	MERC-156 Próprio	PARAFUSO AÇO INOX 1/2" X 2" COM PORCA E ARRUELA LISA E PRESSÃO	PC	3,0000000	16,71
Insunio	MERC-157 Próprio	CONECTOR AMPACTINHO TIPO VI	PC	3,0000000	5,93
Insunio	MERC-158 Próprio	CONECTOR CUNHA 1/10 X 1/10	PC	3,0000000	8,14





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



Composições Analíticas com Preço Unitário

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

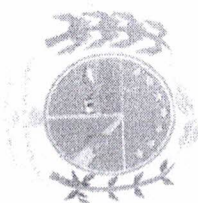
[Handwritten Signature]
Rafael Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 113284817

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Insúmisso	MERC-159 Próprio	CONECTOR CUIVHA COBRE 25mm X 25mm	3,00000000	27,30	81,31
Insúmisso	MERC-160 Próprio	GRAMPO DE ATERRAMENTO PA - 30	7,00000000	16,13	112,88
Insúmisso	MERC-161 Próprio	CONECTOR BIMETÁLICO CE - 50 - 50mm ² /2,5mm ² - KSU	3,00000000	8,83	26,50
Insúmisso	MERC-162 Próprio	DISJUNTOR CX MOLDE MLD TRIP 500A	1,00000000	2.305,62	2.305,62
Insúmisso	MERC-163 Próprio	TERMINAL COMPRESSÃO BIMETÁLICO 1 FURO - 95mm	12,00000000	30,65	127,78
Insúmisso	MERC-164 Próprio	ELO-FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 15K	3,00000000	4,31	12,94
Insúmisso	MERC-165 Próprio	GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL	3,00000000	12,69	38,08
Insúmisso	MERC-166 Próprio	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBRÉADO	7,00000000	39,28	274,97
Insúmisso	MERC-167 Próprio	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO COMP 350mm, 15KV,	3,00000000	118,11	354,32
Insúmisso	MERC-168 Próprio	ISOLADOR PILAR 25KV	1,00000000	68,13	68,13
Insúmisso	MERC-169 Próprio	MANILHA SAPATILHA	3,00000000	16,72	50,16
Insúmisso	MERC-170 Próprio	PARAFUSO FRANCES GALV 16X45MM	4,00000000	4,52	18,08
Insúmisso	MERC-171 Próprio	PARAFUSO MAQUINA GALV 16X300MM	2,00000000	11,59	23,19
Insúmisso	MERC-172 Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16X400MM	9,00000000	30,87	277,79
Insúmisso	MERC-173 Próprio	PARAFUSO OLHAL GALV 16X400 mm ; RT	3,00000000	24,55	73,66
Insúmisso	MERC-174 Próprio	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO TIPO POLIMÉRICO 12KV	3,00000000	284,74	854,21
Insúmisso	MERC-175 Próprio	PINO POLAR	3,00000000	19,22	19,22
Insúmisso	MERC-176 Próprio	PORCA QUADRADA ZINCADA 16MM	1,00000000	1,12	23,56
Insúmisso	MERC-177 Próprio	PLACA DE CONCRETO 400X400X100 mm, MARCA CONTERPOL, SLS PREMOLDADOS OU OUTRA MARCA HOMOLOGADA PELA CEMAR	21,00000000	67,76	135,52
Insúmisso	MERC-178 Próprio	CRUZETA CONCRETO ARMADO TIPO "T" 1,900 mm, MARCA CONTERPOL, SLS PREMOLDADOS OU OUTRA MARCA HOMOLOGADA PELA CEMAR	3,00000000	98,56	295,68





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



Composições Analíticas com Preço Unitário

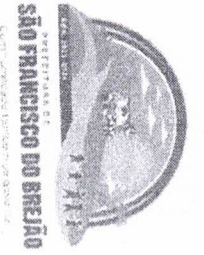
OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional nº 11249417

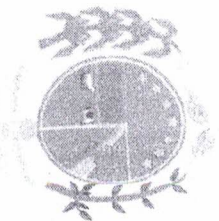
Insunio	Material	PC	3.153,15	3.153,15
MERC-179 Próprio	POSTE CONCRETO DT 1000/11, MARCA CONTERPOL, SLS PREMOLDADOS OU OUTRA MARCA HOMOLOGADA PELA CEMAR	PC	1.00000000	3.153,15
Insunio	MERC-180 Próprio	PC	2.00000000	306,58
Insunio	MERC-181 Próprio	PC	1.00000000	37.331,73
	SUPORTE TRANSFORMADOR TIPO CANTONEIRA TRANSFORMADOR DIST 300KVA, 13800/380/220 V COM SELO DO IMMETRO, COMPUTADOR EXTERNO NA LATERAL DA CARÇAÇA, BUCHAS LONGAS, LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO E MARCA HOMOLOGADA PELA CEMAR	PC	37.331,73	37.331,73
	Valor do BDI =>		17.306,93	86.534,66
	Valor com BDI =>			

Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional nº 11249417
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

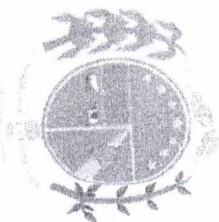
PREFEITO MUNICIPAL
 Engenheiro Civil
 RUA: Nacional 1123-8417

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (ÁREA DE LAZER)	R\$ 123.557,26	3,94%	100,00%	100,00%										
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ÁREA DE LAZER)	R\$ 105.484,33	3,36%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%								
3	PAVIMENTAÇÃO DE PISO (ÁREA DE LAZER)	R\$ 409.761,10	13,07%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	30,00%	70,00%	30,00%	100,00%				
4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E ELÉTRICA (ÁREA DE LAZER)	R\$ 258.334,49	8,24%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%
5	URBANIZAÇÃO	R\$ 191.521,95	6,11%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%
6	GINÁSIO DE ESPORTE	R\$ 1.614.143,90	51,47%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%	20,00%	100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO E ELÉTRICO	R\$ 178.056,96	5,68%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%	20,00%	100,00%
8	SPDA	R\$ 36.751,06	1,17%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%	25,00%	100,00%
9	PINTURA	R\$ 117.836,53	3,76%	0,00%	0,00%									50,00%	50,00%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 67.425,86	2,15%	0,00%	0,00%									25,00%	25,00%





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 R.G. nº 117029417

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
11	LOUÇAS E METAIS	R\$ 26.058,77	0,83%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	100,00%
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 7.022,83	0,22%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	100,00%
TOTAL		R\$ 3.135.955,14	100,00%	19,54%	R\$ 612.725,72	17,88%	R\$ 560.648,31	18,51%	R\$ 580.527,56	18,51%	R\$ 2.334.429,15	18,56%	R\$ 585.040,90	R\$ 2.919.470,05	R\$ 3.135.955,14
TOTAL ACUMULADO					R\$ 612.725,72	R\$ 1.173.374,04	R\$ 1.753.901,59	R\$ 2.334.429,15	R\$ 2.919.470,05						

Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 R.G. nº 117029417

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL





ENGENHEIRO CIVIL
 FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 Engenharia Civil
 Rua: _____ nº _____
 CEP: _____

Onde:
 AC = taxa de rateio da Administração Central;
 DF = taxa das despesas financeiras;
 R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
 I = taxa de tributos;
 L = taxa de lucro;
 Observações:
 (*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
 (**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.
 (***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula
 Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão - TCU - Plenário

DESCRICOÃO	VALORES DE REFERENCIA - %			Taxas - % Adotadas - %
	MINIMO	MAXIMO	MEDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,70
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	6,90
Tributos (soma dos itens abaixo)	9,75	9,75	9,75	9,75
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**, ***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
 AREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 SETOR DE ENGENHARIA





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



Flavio Alves Cavaiho Lima
Engenheiro Civil
R.N. Nacional 1113044417

OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA %
MENSALISTA %

DESCRIMINAÇÃO

GRUPO A	A-1 - INSS	A-2 - SESI	A-3 - SENAI	A-4 - INCRA	A-5 - SEBRAE	A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	A-8 - F.G.T.S.	A-9 - SECUNCI	A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
0,00	1,50	1,00	0,20	0,60	2,50	3,00	8,00	0,00	16,80	16,80	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GRUPO B	B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	B-2 - FERIADOS	B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	B-4 - 13º SALÁRIO	B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	B-7 - DIAS DE CHUVA	B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	B-9 - FÉRIAS GOZADAS	B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A
17,91	3,96	0,91	10,87	0,08	0,72	1,62	0,12	9,29	0,03	45,51	45,51
0,00	0,00	0,69	8,33	0,06	0,56	0,00	0,09	7,13	0,02	16,88	16,88
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO C	C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	C-4 - DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A					
6,13	0,32	4,81	5,21	0,52	16,99	16,99					
4,70	0,25	3,69	4,00	0,40	13,04	13,04					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
GRUPO D	D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO								
7,65	0,54	8,19	8,19								
2,84	0,42	3,26	3,26								



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBJETO: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DE

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

[Signature]
 Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 Matr. Profissional 11389417

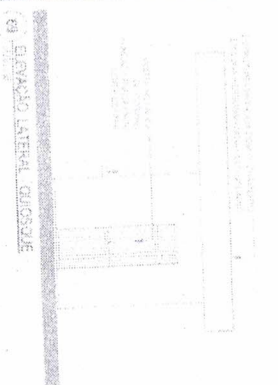
GRUPO	E -	E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	TOTAL GERAL (%)
	0,00	0,00	87,49
	0,00	0,00	49,98

[Signature]
 Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 Matr. Profissional 11389417

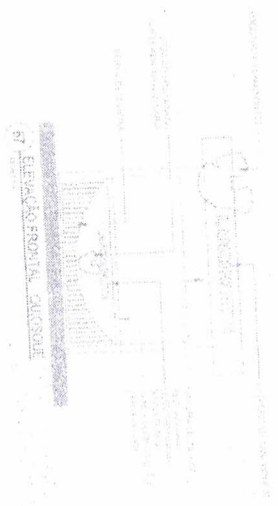
PLANTAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

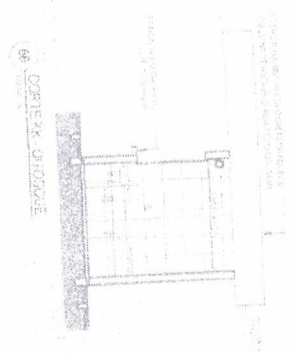




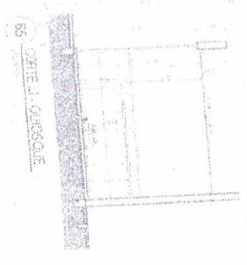
69 ELEVACAO LATERAL QUIOSQUE



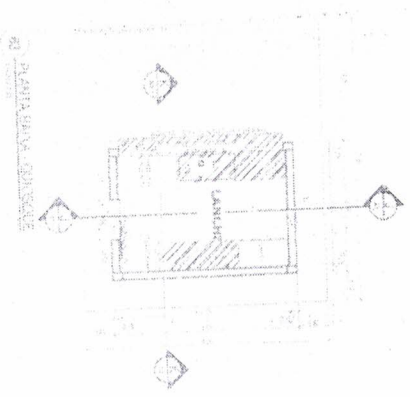
67 ELEVACAO FRONTAL QUIOSQUE



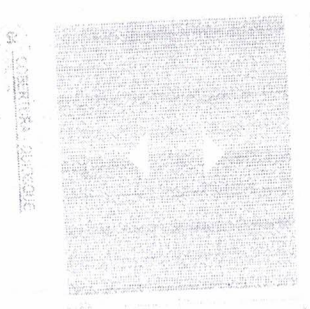
66 PERFIL QUIOSQUE



68 PLANTA T. QUIOSQUE



68 PLANTA T. QUIOSQUE



67 PLANTA T. QUIOSQUE



65 ELEVACAO FRONTAL QUIOSQUE

COMISSAO DE LICITACAO
 Rubricado
 Fis. 0472
 PROJETO ARQUITETONICO

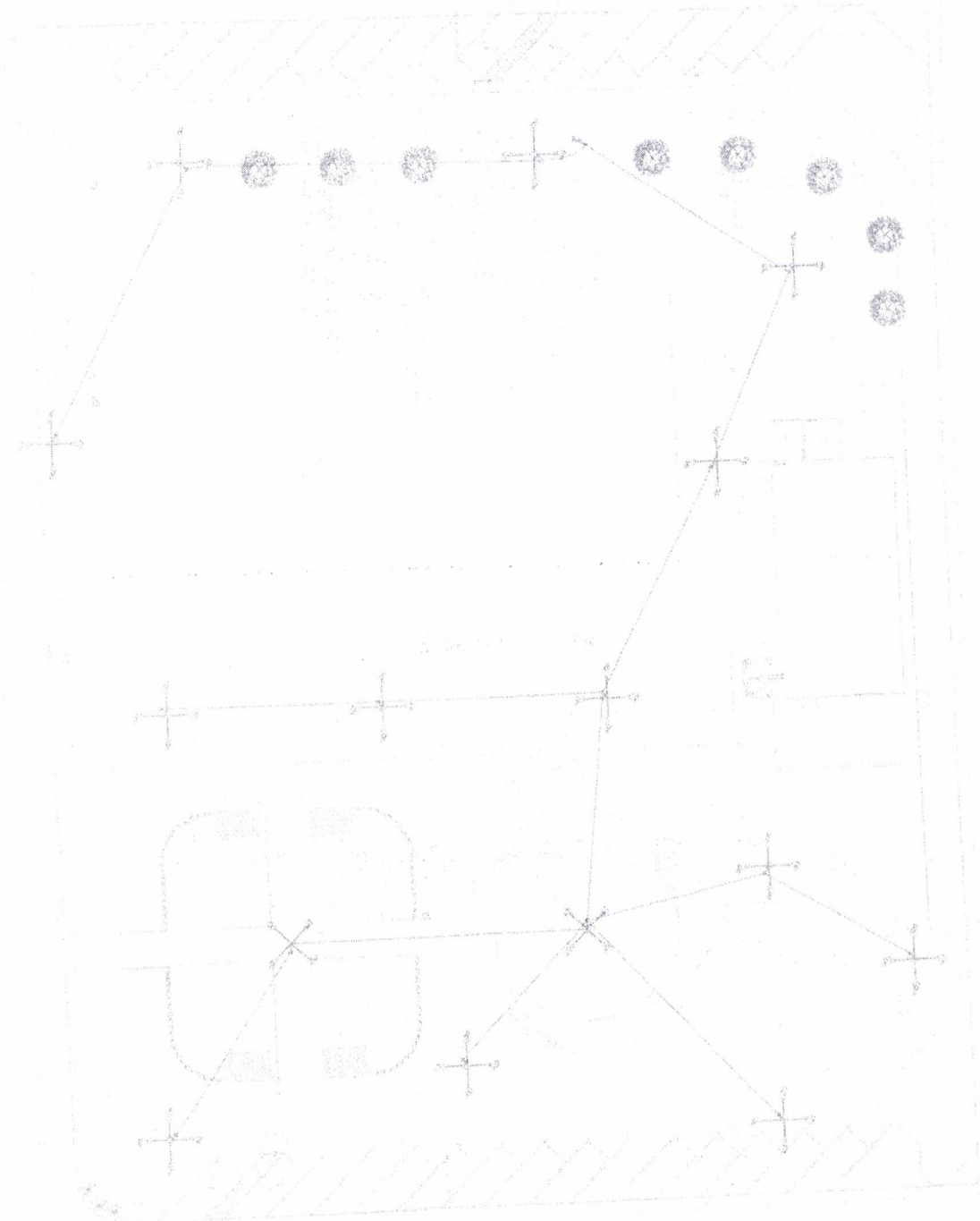
PROJETO QUIOSQUE
 01
 06

AV. GETÚLIO VARGAS

AV. BAHIA

RUA PADRE CICERO

RUA SÃO JOÃO



PROJETO ELÉTRICO

Padre Cicero e Outros

02



INDICAÇÕES	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...

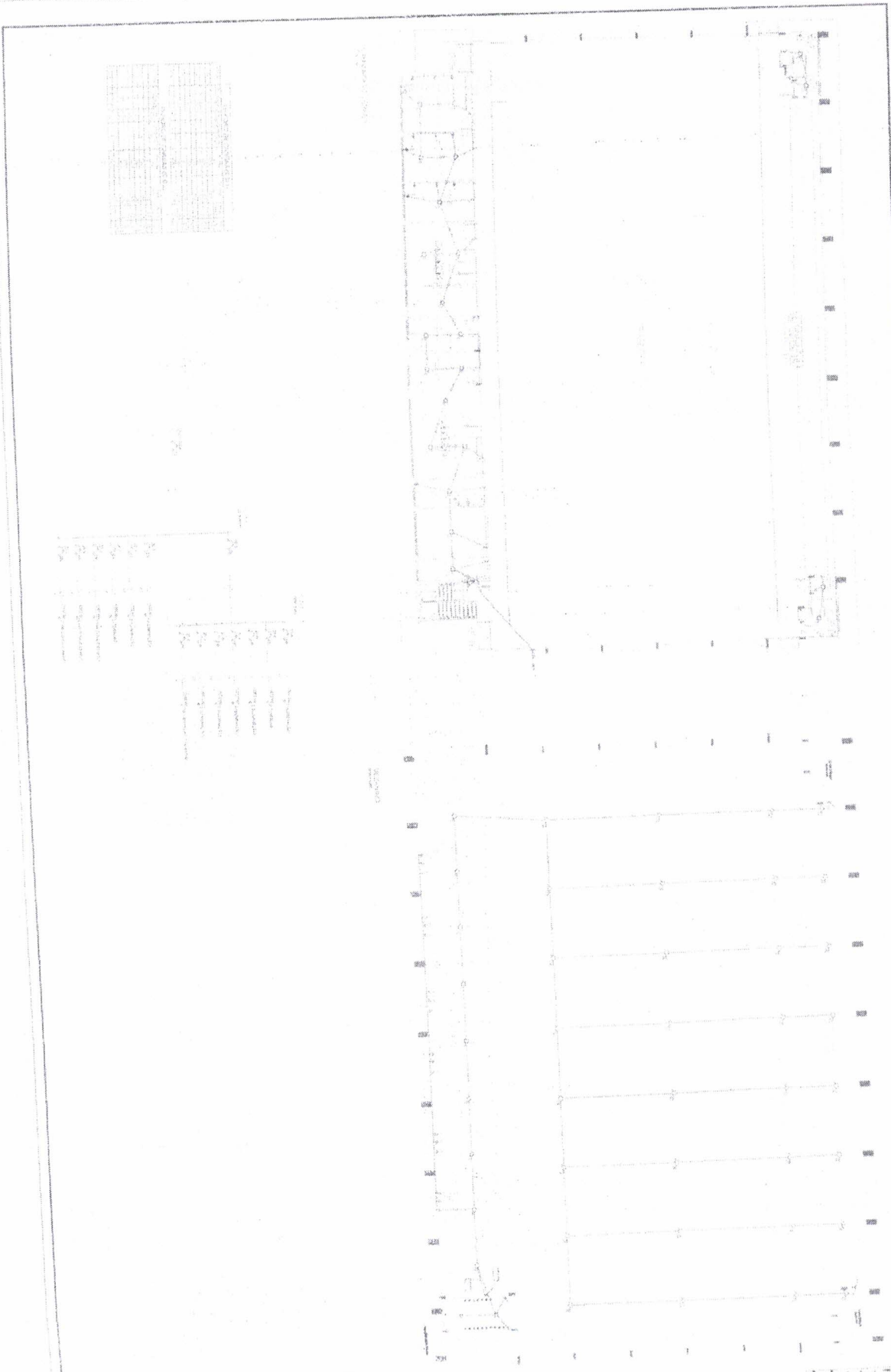
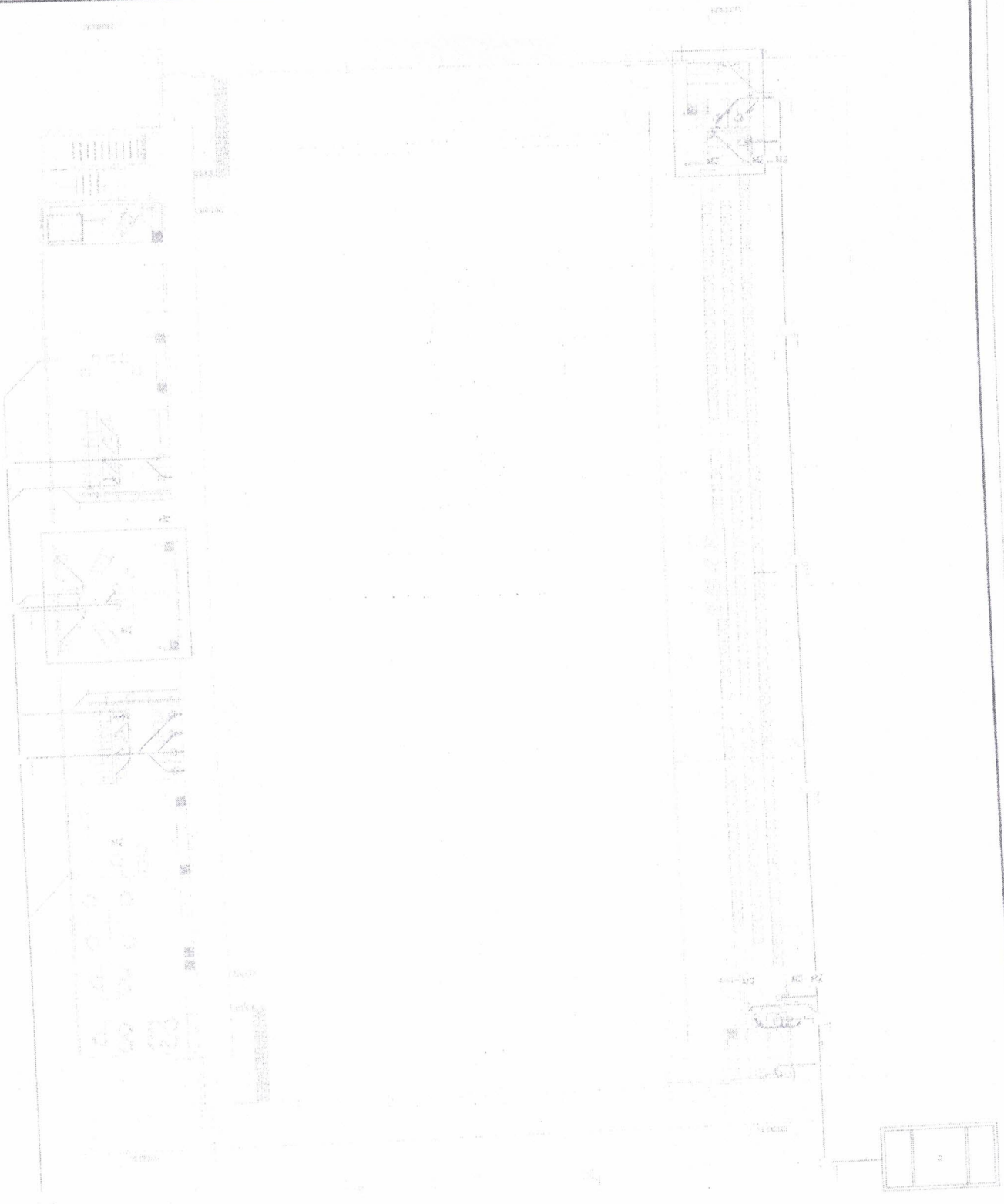


Table with 2 columns: Item description and quantity/notes. The text is small and difficult to read, but appears to be a list of materials or components for the project.

PROJETO ELETRICO
 Rubrica
 01



SIMBOLOGIA	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



1:50
 1:20
 1:10
 1:5
 1:2
 1:1

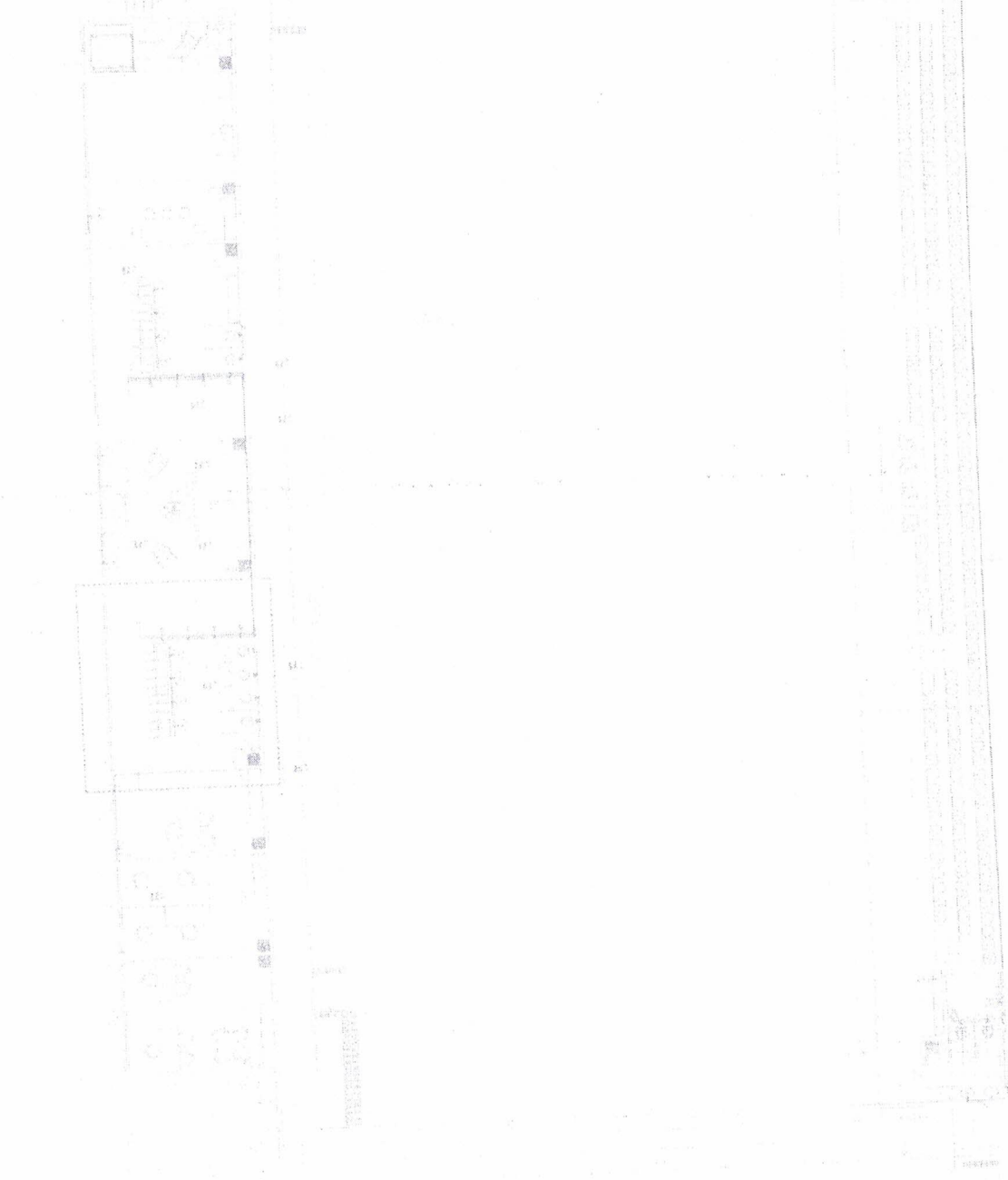
2000
 1500
 1000
 500
 0



PROJETO SANITÁRIO

TÍTULO: PROJETO SANITÁRIO
 LOCAL: ...
 DATA: ...
 ARQUITETO: ...
 ESCALA: ...
 Nº: 01/05

PLANTA BAINHA



PROJETO HIDRÁULICO

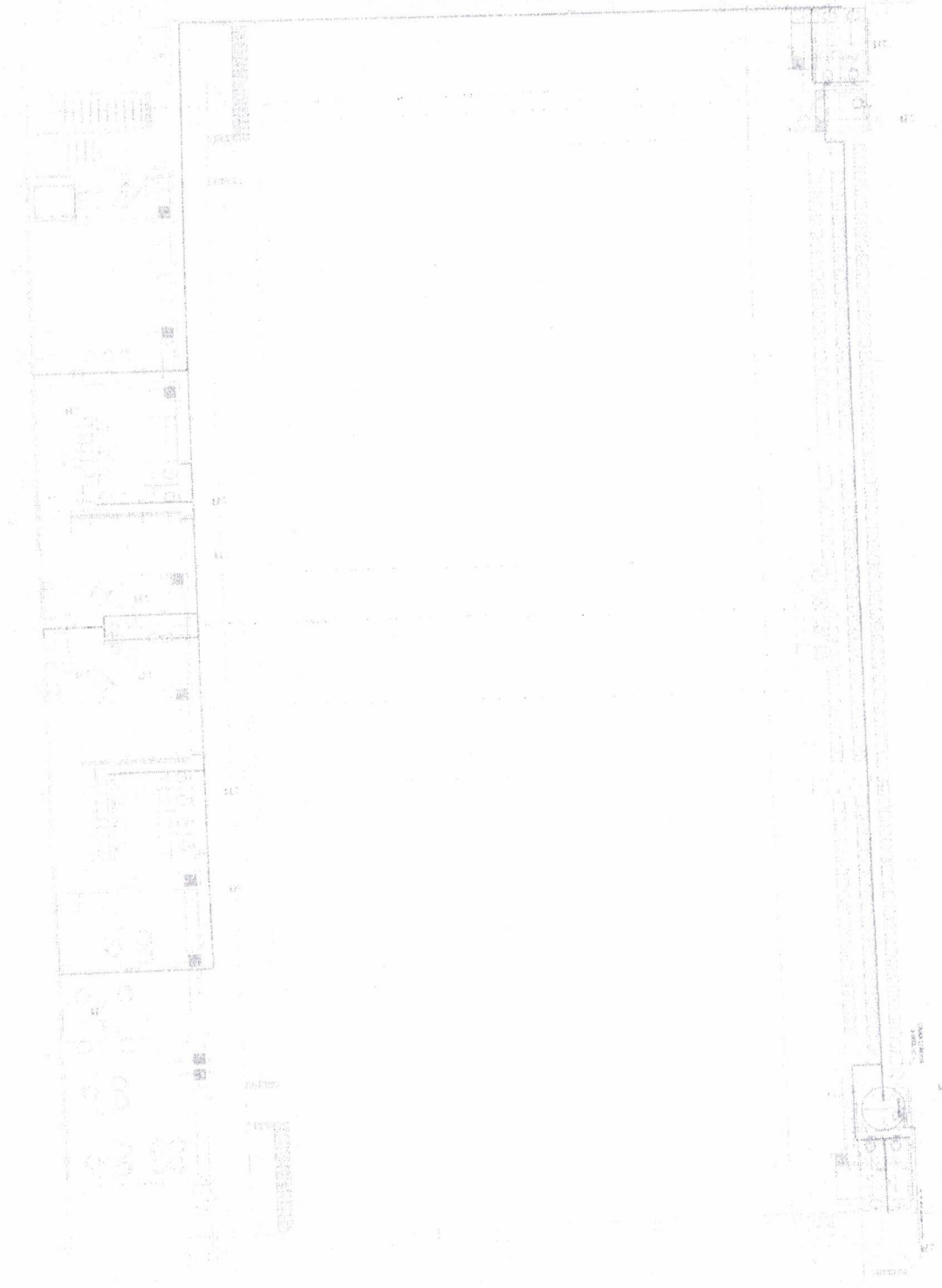
RESERVAÇÕES USADAS NO PROJETO



PLANTA BAINHA E DETALHES

03 / 05

PLANTA BAIXA



PROJETO HIDRÁULICO

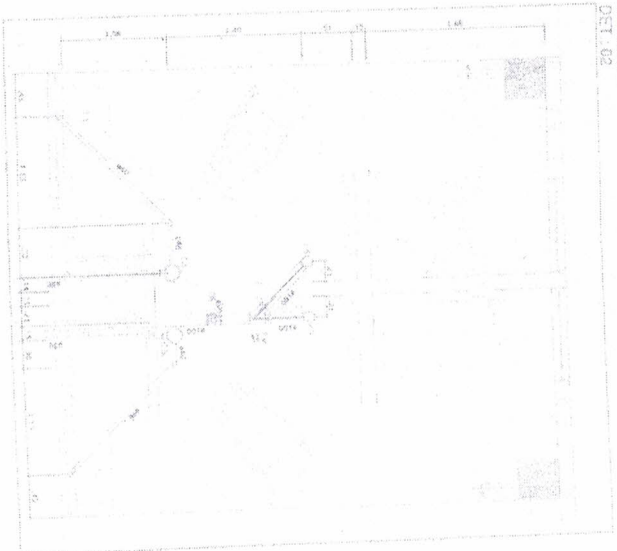
RELEVÂNCIAS USADAS NO PROJETO

PLANTA BAIXA E DETALHES

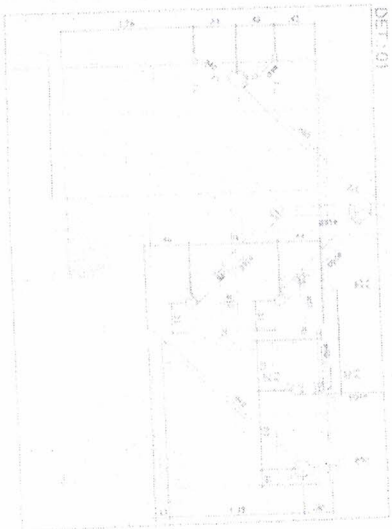
04 / 05



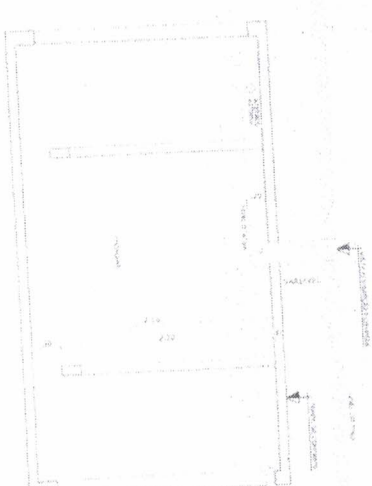
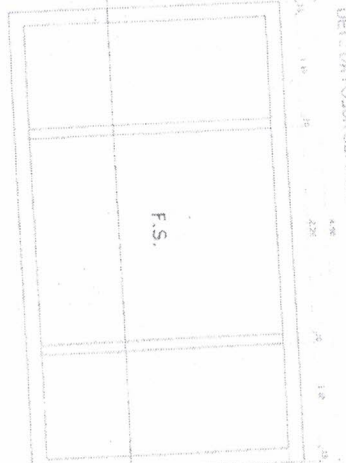
DET 02



DET 01



DET DA FOSSA SÉPTICA



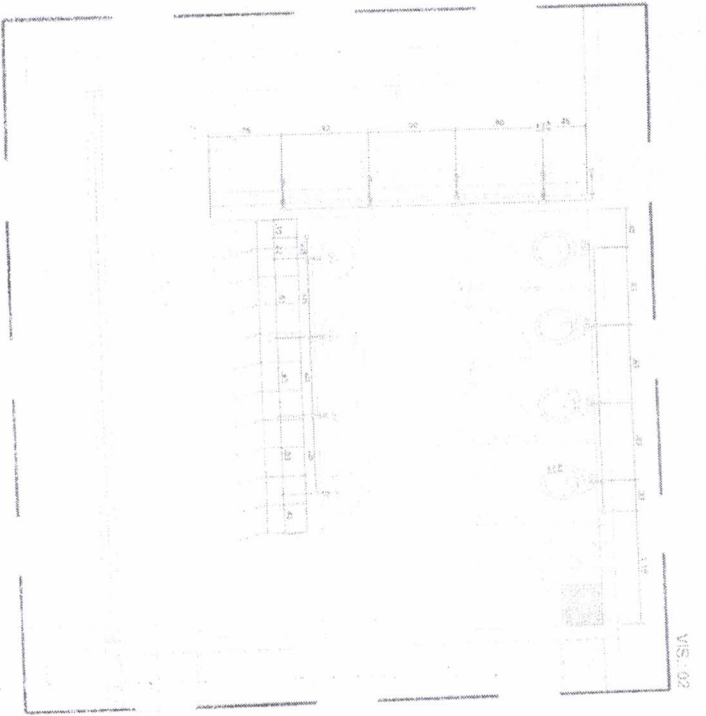
NOTA: A FOSSE SÉPTICA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL COM VENTILAÇÃO NATURAL PARA O EXTERIOR.

PROJETO SANITÁRIO

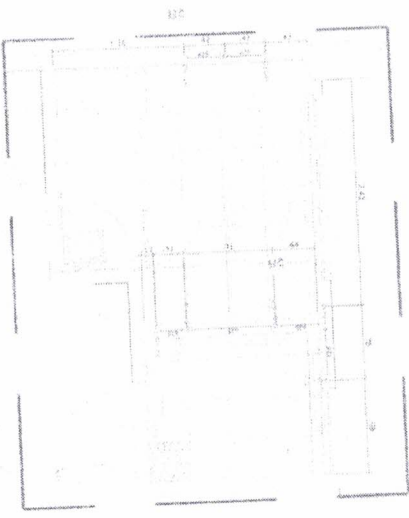
PROJETO DE ARQUITETURA
E PLANEJAMENTO URBANO
E PLANEJAMENTO DE INTERIORES
E PLANEJAMENTO DE EXTERIORES
E PLANEJAMENTO DE MOBILIÁRIO
E PLANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS
E PLANEJAMENTO DE SISTEMAS
E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA
E PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA
E PLANEJAMENTO DE SUSTENTABILIDADE
E PLANEJAMENTO DE INOVAÇÃO
E PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS
E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO
E PLANEJAMENTO DE MARKETING
E PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E PLANEJAMENTO DE FINANÇAS
E PLANEJAMENTO DE RISCOS
E PLANEJAMENTO DE LEGISLAÇÃO
E PLANEJAMENTO DE ÉTICA
E PLANEJAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
E PLANEJAMENTO DE GOVERNANÇA
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE CONSUMIDORES
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE TALENTO
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE INOVAÇÃO
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE REPUTAÇÃO
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA DO CLIENTE
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE PROCESSOS
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE SISTEMAS
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE TECNOLOGIA
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE CONSUMIDORES
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE TALENTO
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE INOVAÇÃO
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE REPUTAÇÃO
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA DO CLIENTE
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE PROCESSOS
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE SISTEMAS
E PLANEJAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE TECNOLOGIA



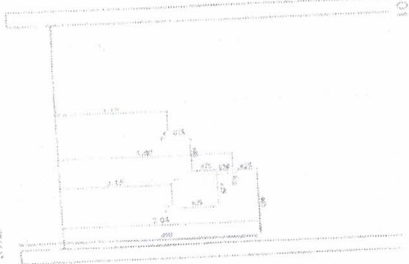
02 / 05



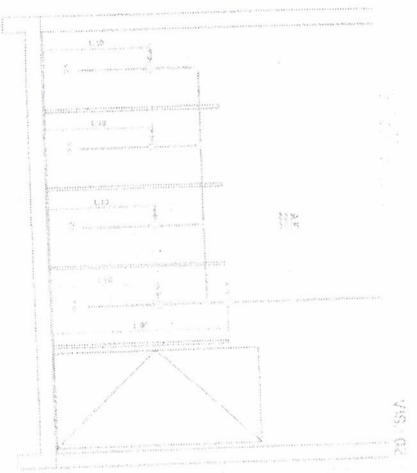
VIS.02



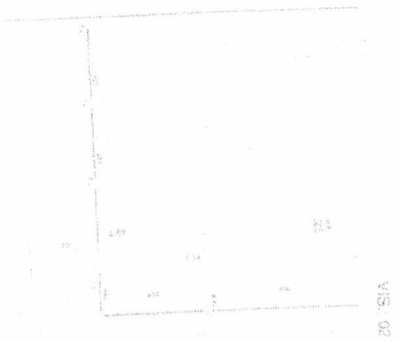
VIS.01



VIS.01



VIS.02



VIS.02

Este documento é propriedade exclusiva da empresa contratada e não deve ser divulgado sem a autorização expressa da mesma.
 Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais.
 Rubrica

PROJETO HIDRÁULICO
 ABRIGAMENTO USUÁRIOS DO PROJETO

NOME: _____
 FUNÇÃO: _____
 DATA: _____

05 / 05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Legenda dos Símbolos
 Escala 1/25

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO DE ARQUITETURA
 PROJETO DE FUNDAÇÕES
 PROJETO DE ESTRUTURA DE ALVENARIA
 PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA

PROJETO DE ESTRUTURA DE ALVENARIA
 PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA

01

06



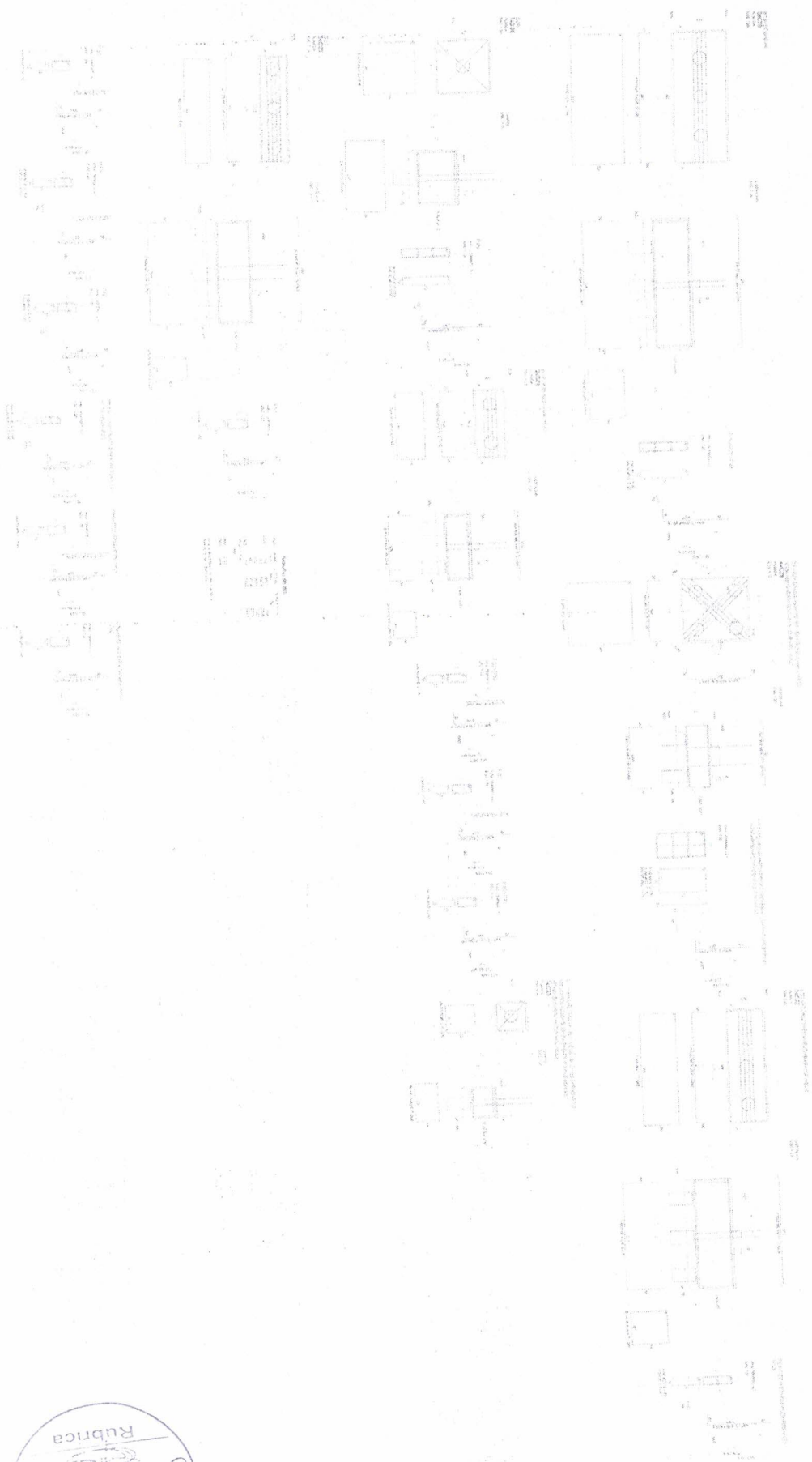


PROJETO ESTRUTURAL

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL
 OBJETIVO: PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO
 LOCALIZAÇÃO: RUA... Nº...
 DATA: .../.../...
 ESCALA: ...
 AUTORES: ...
 APROVADO POR: ...
 RUBRICA: ...
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 056

01
06





PROJETO ESTRUTURAL

OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL EM ALGODÃO
 Nº 100 - ALGODÃO - SÃO PAULO - SP
 PROJETO DE ARQUITETURA E PROJETO ESTRUTURAL
 DE 1958
 ARQUITETO: DR. OSCAR NIEMEYER
 ENGENHEIRO: DR. CARLOS DE OLIVEIRA
 CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 S/A - CENAPRO - SÃO PAULO - SP
 CENAPRO - SÃO PAULO - SP
 01
 05

